



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR N° 321 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Revogada pela: [PORTARIA PGR N° 638 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007](#)

~~Institui o Programa de Gestão de Resíduos da Procuradoria Geral da República e cria o Grupo de Trabalho responsável por sua implantação e acompanhamento.~~

~~o PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, resolve:~~

~~Art. 1º - Instituir o Programa de Gestão de Resíduos da Procuradoria Geral da República e Criar o Grupo de Trabalho responsável por sua implantação e acompanhamento, que terá por objetivos:~~

- ~~1. Conscientizar os membros e servidores da PGR sobre importância da conservação do meio ambiente no local de trabalho.~~
- ~~2. Reduzir a geração de resíduos.~~
- ~~3. Reaproveitar material de consumo.~~
- ~~4. Promover por meio de parcerias a reciclagem de resíduos sólidos.~~
- ~~5. Sensibilizar e treinar os funcionários das firmas terceirizadas que trabalham na PGR.~~

~~Art. 2º - O Programa de Gestão de Resíduos da Procuradoria Geral da República será coordenado pelo Secretário de Administração do Ministério Público Federal.~~

~~Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído pelas seguintes unidades: Secretaria de Administração, Secretaria de Informática, Secretaria de Planos e Orçamento, Secretaria de~~



Ministério Público Federal

~~Recursos Humanos, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, Auditoria Interna do Ministério Público da União e 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.~~

~~§ 1º As Unidades que compõem o Grupo de Trabalho indicarão OI(um) servidor, no mínimo, para representá-las.~~

~~§ 2º O Presidente e o Secretário do Grupo de Trabalho serão designados na primeira reunião.~~

~~Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicada no BSMPF nº 11 da 1ª quinzena de Junho de 2004, p. 01.](#)

MPF
Ministério Público Federal